

CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

Extracto de Despacho n.º 675/2004 de 4 de Maio de 2004

Por despacho do conselho de administração deste Centro de Saúde, de 16 de Abril de 2004, conforme delegação de competências, cessa a prática de regime de horário acrescido, com efeitos a 30 de Junho de 2004, à seguinte enfermeira deste centro de saúde:

Rosa Margarida da Ponte Dinis, enfermeira graduada.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

21 de Abril de 2004. - A Vogal Enfermeira, *Nadine Pironet*.